PORTARIA Nº 056/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o--o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea "L" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme as indicações dos líderes de bancada, protocoladas até as 10:00 horas do dia 23 de junho de 1994, sendo membros efetivos os Senhores Vereadores ALAÔR DA SILVA NEIVA, ANTONIO JOSE MACHADO ROCHA e DARIO JOSE DAMASCENO e suplentes os Vereadores DELVITO RODRIGUES BARBOSA, EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e ALMIR CRISTOVÃO CARDOSO, que deverão apresentar relatório sobre denúncia de utilização indevida de maquinário, mão-de-obra e materiais da Prefeitura Municipal de Paracatu em obra particular do Sr. Pedro Borges de Oliveira, observadas as disposições nas Leis vigentes.

Art. 2º - Deverá esta comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser prorrogado até a metade mediante deliberação em Plenário para conclusão de seus trabalhos, conforme artigo 81, parágrafo terceiro do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão fica observado o artigo 78, parágrafo único e capítulo V do Regimento Interno e Resolução 193/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1994.

JOÃO GILBERTO STEFANI
- Vereador Presidente -

MANOEL MESSIAS C. GARCIA
- Vereador Secretário -

Câmara Municipal Paracatu MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 23 / 06 / 94
ATRAVÉS: Quadro de Avisos
ASS.

PUBLICADO
EM 30 / 09 / 94
ATRAVÉS: Jornal Conexão Noroeste
ASS.